



Portaria n° 3699
De 16 de dezembro de 2.021.

"Dispõe sobre a criação de comissão especial de Processo Administrativo Disciplinar, seguindo o número de procedimento interno de ordem 03/2021".

Considerando os fatos noticiados no ofício de n° 593/2021 da Diretoria de Saúde;

Considerando as disposições do Decreto Municipal n° 3.002, de 13 de agosto de 2.020;

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar os seguintes servidores públicos:

I - TEREZINHA DE JESUS ZANATA, Coordenadora de Creches, Matrícula n° 84.

II - MARCIA HELENA ROSSATTO, Arquiteta, Matrícula n° 1390.

III - PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA, Professor de Matemática, Matrícula n° 981.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA.

Artigo 2° - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Parágrafo único. As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

Artigo 3° - O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:

I - Instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão;



II - Inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório;

III - Julgamento.

Artigo 4º - O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.


§ 1º Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos.

§ 2º As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Artigo 5º - Na condução dos trabalhos serão observados os ditames da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 16 de dezembro de 2.021.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos